



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



LEI Nº 2.072/2016, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

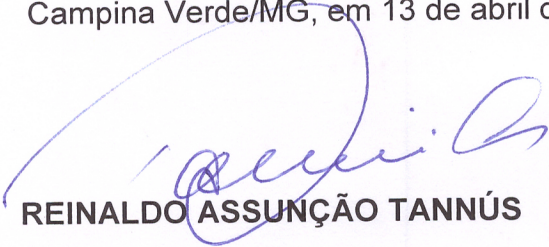
“Ratifica as alterações do contrato de Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam ratificadas as alterações do Contrato (antigo Protocolo de Intenções) do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, em atendimento à Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, considerando a aprovação nas assembléias realizadas do Consórcio CISTM conforme documentos constituídos na forma de anexos a esta Lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

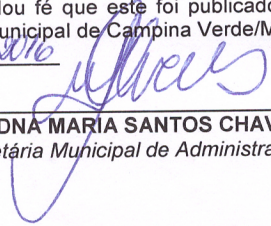
Campina Verde/MG, em 13 de abril de 2016.


REINALDO ASSUNÇÃO TANNÚS

Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Campina Verde/MG em:

13/04/2016


EDNA MARIA SANTOS CHAVES

Secretária Municipal de Administração